

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	Seção Judiciária do Espírito Santo			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<b>Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança</b>				
Recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	Elaborar e formalizar Plano de Ação a ser submetido à Direção do Foro, propondo a criação de canal de comunicação no portal institucional, que servirá para o chamamento dos representantes dos atores externos ao Poder Judiciário a colaborarem na avaliação das metas estratégicas do Poder Judiciário, bem como para apresentação de propostas que visem ao <u>aprimoramento da prestação jurisdicional e incremento da produtividade.</u>	Não iniciada	jul/19	Seção de Gestão Organizacional - SEGOR
Recomenda-se que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver servidores na definição de suas políticas e prioridades.	Apesar de a Portaria JFES-POR-2017/00084 já prever a elaboração anual do Planejamento Estratégico Situacional no âmbito da SJES, bem como a elaboração do Orçamento-Programa Participativo, a participação dos servidores tem sido restrita, atualmente, ao Orçamento-Programa Participativo, por meio do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora - CONGIP. Assim, propomos que as ações já desenvolvidas com relação ao Orçamento-Programa Participativo sejam estendidas ao Planejamento Estratégico Participativo, com definição anual de objetivos e metas, alinhados ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.	50%	jul/19	Seção de Gestão Organizacional - SEGOR
Recomenda-se que a alta administração busque os meios para se envolver efetivamente com a formulação/ajustes da estratégia local (objetivos, metas e iniciativas).	A Alta Administração desta Seção Judiciária tem aumentado sua participação na definição de diretrizes, conforme grupos de trabalho e comissões constituídas com participação de magistrados e da Diretora da Secretaria Geral. A Seção responsável pela Estratégia da Seccional também tem envidado esforços para a implementação de boas práticas que incrementem o grau de maturidade relativo à dimensão da estruturação do modelo de governança das unidades administrativas.	50%	iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020) - JUSPLAN/TRF2. A iniciativa teve início em 2017 e terá sua execução continuada durante o ciclo estratégico posterior (2018-2020).	Presidência do TRF2, Direção do Foro (RJ e ES) e áreas estratégicas do TRF2, SJRJ e SJES
<b>Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação</b>				
Recomenda-se que até o fim da atual gestão sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	Está prevista a realização de um curso sobre Gestão de Riscos em projetos e processos de trabalho para magistrados e servidores no segundo semestre de 2019, em data ainda a ser definida, sob a instrutoria do servidor André Kemper Baptista, Diretor da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE, da SJRJ.	Não iniciada	Segundo semestre/2019	Seção de Desenvolvimento de Pessoas/SEDPE
Recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.	Está prevista a realização de um curso sobre Gestão de Riscos em projetos e processos de trabalho para magistrados e servidores no segundo semestre de 2019, em data ainda a ser definida, sob a instrutoria do servidor André Kemper Baptista, Diretor da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE, da SJRJ.	Não iniciada	Segundo semestre/2019	Seção de Desenvolvimento de Pessoas/SEDPE
Recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	Os sistemas de informática da Seccional produzem relatórios que podem servir como instrumentos para a implementação desta boa prática. A Seção Judiciária do Espírito Santo está realizando reuniões e prospectando soluções já aplicadas em outras regiões a fim de discutir e planejar a melhor forma de gerir as informações sobre os litigantes mais recorrentes.	10%	Segundo semestre/2019	Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI
Recomenda-se que o plano de treinamento seja atualizado com a maior brevidade possível, de modo a serem identificadas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	Nos dias 11 e 12/04/2019, a SJES promoveu o evento "Comunicação da Estratégia da JF da 2ª Região", com a participação de representantes do CNJ, CJF e áreas estratégicas, além das áreas de TI e de Estatística do TRF2 e da SJRJ. Este evento cumpriu o objetivo de informar toda a estratégia nacional e regional aos magistrados e servidores da SJES, destacando a importância do conhecimento da missão, visão, objetivos e metas estabelecidas tanto para a área fim quanto para as áreas meio para a consecução da estratégia.	100%	N/A	Seção de Gestão Organizacional - SEGOR

## Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia

Órgão:	Seção Judiciária do Espírito Santo			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal.	A Administração providenciará o início dos estudos para o atendimento desta boa prática com vistas a elaborar o Quadro de Lotação de Pessoal - QLP, tanto na área fim quanto na área meio.	Não iniciada	iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020) - JUSPLAN/TRF2	Núcleo de Gestão de Pessoas/NGP
Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	Serão retomadas as pesquisas periódicas anuais sobre Clima Organizacional, conforme recomendado.	Não iniciada	Iniciativa a ser retomada até o final do presente exercício.	Seção de Gestão Organizacional - SEGOR
Recomenda-se que o órgão incremente seu programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos.	Até o ano de 2017 foram realizados PDGs - Programas de Desenvolvimento de Gestores. Em 2018, porém, devido à restrição orçamentária, este programa foi interrompido, sendo que há previsão para nova realização no presente exercício.	50%	Iniciativa a ser retomada até o final do presente exercício.	Seção de Desenvolvimento de Pessoas/SEDPE
Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para a utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	O TRF2 recentemente criou um ambiente Wiki, baseado em Power BI, onde constam todos os projetos, iniciativas, controle de documentação e prazos dos projetos estratégicos dos 3 órgãos da região, possibilitando um melhor controle da gestão da estratégia regional.	100%	N/A	SG/TRF2
<b>Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle</b>				
Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos.	Infelizmente não há, na SJES, disponibilidade de funções comissionadas que poderiam ser utilizadas para esta finalidade. O TRF2, entretanto, submeteu esta questão à Presidência, para avaliação.	Não iniciada	N/A	Presidência do TRF2
Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	A Administração pretende definir, com a maior brevidade possível, o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas. Nesse sentido, a área responsável dará início à confecção de minuta de ato normativo voltado à regulamentação do feito, inclusive com a definição de prazos.	Não iniciada	iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020) - JUSPLAN/TRF2	Seção de Gestão Organizacional - SEGOR
Recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Parte dos projetos têm sido implementados com observância do Manual de Gestão de Projetos, e parte não. A fim de incrementar o grau de observância de tal metodologia, passaremos a exigir a observância desta recomendação a fim de que todos os projetos sejam formalizados conforme o mencionado documento, diminuindo o grau de informalidade dos mesmos.	70%	iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020) - JUSPLAN/TRF2	Seção de Gestão Organizacional - SEGOR
Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho (por exemplo, aqueles relacionados à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentária; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc).	A Administração tem como objetivo a implantação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho com a maior brevidade possível. Nesse sentido, a área de capacitação desta Seccional vem estudando propostas, com o apoio da área estratégica, de capacitação em gerenciamento de riscos, que contribuirão, de forma alinhada às diretrizes da Política de Gestão de Riscos do CJF e da Justiça Federal, a redução da probabilidade ou do impacto da ocorrência de eventos de risco.	10%	Segundo semestre/2019	Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Seção de Gestão / SEDPE e Seção de Gestão Organizacional/ SEGOR.
Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	O Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região - JUSPLAN, instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00004, define as unidades administrativas e, consequentemente, os gestores responsáveis pela persecução dos objetivos estratégicos definidos no citado plano, com competência, inclusive para avaliar as metas e, se necessário definir/redefinir indicadores. O JUSPLAN está em fase de revisão (TRF2-OFI-2018/00428).	100%	N/A	SG/TRF2
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A Seção Judiciária do Espírito Santo está desenvolvendo estudos que visem aprimorar os recursos humanos disponíveis, por meio de reestruturações e fusões de setores, de modo a viabilizar a alocação de pessoal nas áreas mais estratégicas.	10%	iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020) - JUSPLAN/TRF2	Direção do Foro; Secretaria Geral; Seção de Gestão Organizacional -

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	Seção Judiciária do Espírito Santo			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A programação de contratações da SJES é executada com base em um processo de planejamento orçamentário para identificação das necessidades que acarretem despesas extraordinárias, alinhamento estratégico e definição das prioridades. A Seccional dispõe de um Comitê Orçamentário (Gabinete de Inovação e Gestão Integrada - GABIN), bem como de normativo que garante a elaboração participativa da proposta orçamentária, sendo que o alinhamento estratégico é verificado pela setor competente (Área de Gestão Estratégica).	100%	N/A	Direção do Foro
Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	O nível de maturidade em gerenciamento de processos da SJES aumentou bastante em 2018 tendo a Seccional logrado êxito em mapear 100% dos processos de trabalho da sua área administrativa. Quanto à área fim, este trabalho ainda é incipiente, havendo iniciativas isoladas de algumas varas federais, que participaram do treinamento sobre o software Bizagi.	70%	Sem previsão	Direção do Foro; Secretaria Geral; Seção de Gestão Organizacional -
<b>Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia</b>				
Recomenda-se a indicação formal de servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.	Esta prática já vem sendo adotada no tocante aos indicadores estratégicos e também com relação às metas judiciais, estabelecidas pelo CNJ. Porém, esta designação não é feita formalmente por meio de ato administrativo.	Não iniciada	N/A	Direção do Foro; Secretaria Geral; Seção de Gestão Organizacional -
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver).	Foi formalizada proposta de revitalização do Comitê de Gestão Estratégica Regional - CGER (TRF2-MEM-2018/7506), medida essencial para promover a liderança da avaliação da estratégia a nível regional.	100%	N/A	CEGEST/TRF2 SGE/SJRJ SEGOR/SJES
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão.	O Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região - JUSPLAN, instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00004, supriu esta lacuna por meio do estabelecimento de metas para cada objetivo estratégico, local e regional, mantendo o alinhamento com o planejamento estratégico estabelecido pela Res. 313/CJF. Falta implementar uma análise sistemática por meio das RAEs.	90%	iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)	Direção do Foro; Secretaria Geral; Seção de Gestão Organizacional -
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas estratégicas propostas para toda a Justiça Federal.	O Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região - JUSPLAN, instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00004, supriu esta lacuna por meio do estabelecimento de metas para cada objetivo estratégico, local e regional, mantendo o alinhamento com o planejamento estratégico estabelecido pela Res. 313/CJF. Falta implementar uma análise sistemática por meio das RAEs.	90%	iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)	Direção do Foro; Secretaria Geral; Seção de Gestão Organizacional -
Recomenda-se a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).	O Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região - JUSPLAN, instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2018/00004, supriu esta lacuna por meio do estabelecimento de metas para cada objetivo estratégico, local e regional, mantendo o alinhamento com o planejamento estratégico estabelecido pela Res. 313/CJF. Falta implementar uma análise sistemática por meio das RAEs.	90%	iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)	Direção do Foro; Secretaria Geral; Seção de Gestão Organizacional -
Recomenda-se que a avaliação da estratégia seja sempre realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores do foro, nos termos que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução 313/CJF.	Tal recomendação foi submetida à área de estratégia do TRF2, que se comprometeu a realizar as RAEs - Reuniões de Avaliação da Estratégia, com a participação dos diretores do foro.	Não iniciada	jul/19	Comitê Institucional da Estratégia; Direção do Foro e Seção de Gestão Organizacional - SEGOR
Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Esta recomendação será observada, por ocasião da realização da última reunião anual regional de avaliação da estratégia.	Não iniciada	dez/19	Comitê Institucional da Estratégia; Direção do Foro e Seção de Gestão Organizacional - SEGOR
Recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	Tal recomendação foi submetida à área de estratégia do TRF2, que se comprometeu a realizar as RAEs - Reuniões de Avaliação da Estratégia, com a participação dos diretores do foro.	Não iniciada	jul/19	Comitê Institucional da Estratégia; Direção do Foro e Seção de Gestão Organizacional - SEGOR
<b>Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência</b>				

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	Seção Judiciária do Espírito Santo			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.	No passado, já foram realizadas diversas ações neste sentido e a Administração pretende manter estas iniciativas de cooperação, com foco na solução sistêmica das demandas judiciais.	50%	jul/19	Direção do Foro; Secretaria Geral
Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar a situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	Nos dias 11 e 12/04/2019, a SJES promoveu o evento "Comunicação da Estratégia da JF da 2ª Região", com a participação de representantes do CNJ, CJF e áreas estratégicas, além das áreas de TI e de Estatística do TRF2 e da SJRJ. Este evento cumpriu o objetivo de informar toda a estratégia nacional e regional aos magistrados e servidores da SJES, destacando a importância do conhecimento da missão, visão, objetivos e metas estabelecidas tanto para a área fim quanto para as áreas meio para a consecução da estratégia. Há intenção da Administração de que tal iniciativa seja repetida anualmente, com foco na avaliação dos resultados obtidos pelo órgão.	90%	abr/19	Seção de Gestão Organizacional - SEGOR
Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	A portaria JFES-POR-2019/00017 estabeleceu um canal para manifestação dos usuários, por meio de formulário eletrônico, do tipo "Fale Conosco". Em complementação à esta iniciativa, será implementada uma Pesquisa Anual de Satisfação dos Usuários Externos.	50%	dez/19	Seção de Gestão Organizacional - SEGOR
Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	A recomendação do CJF será objeto de estudo para desdobramento da estratégia de acordo com o BSC (Balanced Scorecard), adotado pelo CJF e pelos Regionais, por ocasião da execução do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 2a. Região (JUSPLAN).	Não iniciada	Iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)	CEGEST/TRF2 SGE/SJRJ SEGOR/SJES
Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Nos dias 11 e 12/04/2019, a SJES promoveu o evento "Comunicação da Estratégia da JF da 2ª Região", com a participação de representantes do CNJ, CJF e áreas estratégicas, além das áreas de TI e de Estatística do TRF2 e da SJRJ. Este evento cumpriu o objetivo de informar toda a estratégia nacional e regional aos magistrados e servidores da SJES, destacando a importância do conhecimento da missão, visão, objetivos e metas estabelecidas tanto para a área fim quanto para as áreas meio para a consecução da estratégia. Iremos, a partir desta iniciativa, propor, em nível regional, uma avaliação acerca dos conhecimentos dos servidores e magistrados sobre o tema da estratégia.	Não iniciada	Iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)	CEGEST/TRF2 SGE/SJRJ SEGOR/SJES
Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	Nos dias 11 e 12/04/2019, a SJES promoveu o evento "Comunicação da Estratégia da JF da 2ª Região", com a participação de representantes do CNJ, CJF e áreas estratégicas, além das áreas de TI e de Estatística do TRF2 e da SJRJ. Este evento cumpriu o objetivo de informar toda a estratégia nacional e regional aos magistrados e servidores da SJES, destacando a importância do conhecimento da missão, visão, objetivos e metas estabelecidas tanto para a área fim quanto para as áreas meio para a consecução da estratégia. Iremos, a partir desta iniciativa, propor, em nível regional, a elaboração de um plano de comunicação da estratégia.	Não iniciada	Iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)	CEGEST/TRF2 SGE/SJRJ SEGOR/SJES